



PROCESSO	16.686-3/2018
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – exercício de 2018
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
RESPONSÁVEL	JANAÍLZA TAVEIRA LEITE - Prefeita
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

### DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, exercício de 2018, sob a responsabilidade da Senhora Janailza Taveira Leite, Prefeita.

Declaro, por motivo de foro íntimo, suspeição para apreciar o presente processo, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno c/c artigo 145, § 1º, do Código de Processo Civil.

Assim remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, para que proceda à sua redistribuição.

Cuiabá, 13 de setembro de 2019.

(assinatura digital)  
**Jaqueline Jacobsen Marques**  
Conselheira Interina  
Relatora  
(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)